



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 5503/**MAP** – 23 Julho 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 2757/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício de 22 do corrente, do Gabinete do Ministro da Economia e da Inovação sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



GABINETE DO MINISTRO

GABINETE DO MINISTRO DOS
ASSUNTOS PARLAMENTARES
ENTRADA N.º 5395
DATA: 23/07/2009

Exm^a Senhora
Chefe do Gabinete de S. Ex.^a
o Senhor Ministro dos
Assuntos Parlamentares
Dr.^a Maria José Ribeiro
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Assunto: Pergunta nº 2757/X/4^a – AC de 17 de Junho/2009 - Situação e problemas laborais na Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE).

Encarrega-me S. Ex.^a o Senhor Ministro da Economia e da Inovação de junto enviar Nota deste Gabinete, com os esclarecimentos às questões colocadas pelo Senhor deputado Agostinho Lopes (PCP) na pergunta identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

(Teresa Moreira)



C/c: SECSDC

NOTA

Assunto: Pergunta nº 2757/X/4ª – AC de 17 de Junho/2009 – Situação e problemas laborais na Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE).

Relativamente à pergunta supra-identificada, apresentada pelo Senhor Deputado Agostinho Lopes do Grupo Parlamentar do Partido Comunista, esclarece-se o seguinte:

O grupo de pessoal integrado nas carreiras de inspeção da ASAE é o que reflecte o maior envelhecimento, verificando-se situações de aposentação que diminui o número de inspectores. Neste contexto, e ao abrigo das disposições legais em vigor, a ASAE tem vindo a desenvolver esforços no sentido de preencher os lugares dos inspectores aposentados.

Em 2007 e 2008 foram lançados concursos para inspectores-adjuntos. No decurso de 2009 serão lançados concursos para as diversas carreiras. Não foi admitido na ASAE qualquer funcionário sem concurso.

Paralelamente a ASAE recorreu aos instrumentos de mobilidade para suprir as necessidades de pessoal.

Nas deslocações para os locais de realização do trabalho, são abonadas aos funcionários, incluindo inspectores, as ajudas de custo inerentes ao tempo de deslocação. Cumprido o horário de trabalho diário é processado o abono devido por trabalho extraordinário.



A acumulação temporal dos dois abonos (ajuda de custo e horas extraordinárias) encontra-se legalmente vedada, actuando a ASAE no estrito cumprimento da lei. Não correspondendo à verdade a falta de pagamento do trabalho extraordinário, que, deve conformar-se com os limites estabelecidos por lei quanto ao número de horas permitido a realizar por cada trabalhador.

No que concerne à compensação por trabalho nocturno e tendo em conta as disposições normativas sobre a matéria, refira-se que o serviço prestado pelos inspectores é de carácter permanente, auferindo um suplemento remuneratório de 22,5%. Na esteira defendida pela jurisprudência nacional (STA Processo n.º 765/03), a ASAE não deverá proceder a pagamento por trabalho nocturno ao pessoal integrado na carreira de inspecção.

De referir que é solicitada a colaboração das forças de segurança (PSP e GNR) nas acções de fiscalização susceptíveis de criar algum risco para a integridade física dos inspectores da ASAE, assegurando a adequada protecção. Não há registo de incidentes até à presente data.

A aplicação do sistema de avaliação aos inspectores tem vindo a ser efectuada nos termos da lei geral, não havendo obrigação legal de existir um sistema específico para este grupo de pessoal.

Refira-se que em 2008/2009 a ASAE foi objecto de auditoria ao SIADAP, por parte da Inspeção-Geral das Finanças, não tendo sido constatada qualquer ilegalidade, quer no que concerne aos objectivos que se encontravam devidamente definidos e quantificados, quer no que respeita às competências.



No que respeita à formação, a ASAE tem um plano de formação aprovado anualmente de modo a permitir que os inspectores obtenham os conhecimentos necessários ao exercício das suas funções.